

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4606, 19 DE OUTUBRO DE 2026
(REPUBLICADO POR ERRO DE MATERIAL)

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para atender aos seguintes programas:
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.0015.2054 Acesso a Atenção Especializada R\$ 43.500,00
3.3.90.30.00.00 – 1496 – Material de Consumo R\$ 43.500,00
3.3.90.39.00.00 – 1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 87.000,00
TOTAL R\$ 87.000,00
Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação orçamentárias no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:
Fonte 1496 – Excesso de Arrecadação R\$ 87.000,00
TOTAL R\$ 87.000,00
Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de superavit financeiro e excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte 1496	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 87.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 87.000,00	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 87.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 87.000,00	0,00	0,00	

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4614, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.512.920,69 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, de acordo com a Lei Municipal 1793/2026 de 23 de outubro de 2026, no valor de R\$ 5.512.920,69 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) para atender aos seguintes programas:
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0010.2077 Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Ensino Infantil R\$ 141.706,68
3.3.90.32.00.00 – 1042 – Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita
12.361.0010.2027 Educação Básica para Todos – Ensino Fundamental R\$ 232.939,30
3.3.90.30.00.00 – 0107 – Material de Consumo R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0010.2032 Gestão e Manutenção do Transporte Escolar e da Frota – Ensino Fundamental R\$ 18.606,14
3.3.90.33.00.00 – 1013 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 18.606,14
12.365.0010.1026 Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação das Unidades Escolares – Ensino Infantil R\$ 1.999.913,02
4.4.90.51.00.00 – 0101 – Obras e Instalações R\$ 875.926,66
4.4.90.51.00.00 – 1039 – Obras e Instalações R\$ 875.926,66
12.365.0010.2028 Educação Básica para Todos – Ensino Infantil R\$ 2.043.828,89
3.1.90.11.00.00 – 1038 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.512.920,69
TOTAL R\$ 5.512.920,69
Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior recursos resultantes de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 5.512.920,69 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:
Fonte 0101 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 1.999.913,02
Fonte 0107 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 432.939,30
Fonte 1013 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 18.606,14
Fonte 1038 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 2.043.828,89
Fonte 1039 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 875.926,66
Fonte 1042 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 141.706,68
TOTAL R\$ 5.512.920,69
Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Fonte 0101	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 1.999.913,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 1.999.913,02	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.999.913,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 1.999.913,02	0,00	0,00	

Fonte 0107	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 432.939,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 432.939,30	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 432.939,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 432.939,30	0,00	0,00	

Fonte 1013	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 18.606,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 18.606,14	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 18.606,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 18.606,14	0,00	0,00	

Fonte 1038	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 2.043.828,89
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 2.043.828,89	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.043.828,89
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 2.043.828,89	0,00	0,00	

Fonte 1039	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 875.926,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 875.926,66	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 875.926,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 875.926,66	0,00	0,00	

Fonte 1042	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 141.706,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 141.706,68	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 141.706,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 141.706,68	0,00	0,00	

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4615, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.236.630,65 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil seiscientos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, de acordo com a Lei Municipal 1794/2026 de 23 de outubro de 2026, no valor de R\$ 1.236.630,65 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil seiscientos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para atender aos seguintes programas:
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0015.2052 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde R\$ 382.310,03
3.3.90.30.00.00 – 0494 – Material de Consumo R\$ 157.391,13
3.3.90.39.00.00 – 1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0015.2053 Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde R\$ 400.000,00
3.1.90.11.00.00 – 0494 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 267.667,75
3.1.90.11.00.00 – 1051 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.302.0015.2055 Acesso a Atenção de Urgência e Emergência R\$ 17.768,20
3.3.71.70.00.00 – 0496 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
10.303.0015.2056 Acesso a Atenção Farmacêutica R\$ 2.910,60
3.3.90.30.00.00 – 0494 – Material de Consumo
06.003 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
10.305.0015.2058 Gestão e Manutenção da Vigilância Sanitária R\$ 8.582,94
3.3.90.39.00.00 – 0494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.236.630,65
TOTAL R\$ 1.236.630,65
Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior recursos resultantes de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 5.512.920,69 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:
Fonte 0494 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 811.571,77
Fonte 0496 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 17.768,20
Fonte 1051 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 267.667,75
Fonte 1494 – Provável Excesso de Arrecadação R\$ 157.391,13
TOTAL R\$ 1.236.630,65
Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Fonte 0494	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 811.571,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 811.571,77	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 811.571,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 811.571,77	0,00	0,00	

Fonte 0496	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 17.768,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 17.768,20	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 17.768,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 17.768,20	0,00	0,00	

Fonte 1051	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 267.667,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 267.667,75	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 267.667,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 267.667,75	0,00	0,00	

Fonte 1494	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 157.391,13
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 157.391,13	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 157.391,13
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	RS 157.391,13	0,00	0,00	

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº. 128, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos, especialmente no atendimento às demandas da rede municipal de assistência social;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1347/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, solicitando a convocação de 01 (um) candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Concurso Público nº 001/2023;
CONSIDERANDO, por fim, a existência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023, apto(a) a ser convocado(a) para o preenchimento da vaga decorrente da vacância;
T O R N A P Ú B L I C O
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2023.
1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
134	84000760	TEREZA REBINSKI SALKOVSKI	62,00

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.632.070/0001